

Beitonia

1.19

1.19

Digitalizado por FCLB

Exmo. Senhor
Comandante do Regimento de Infantaria de
Braga

B R A G A

ET-167/76

7358

15.11.46

Em referência ao ofício nº 1342/CA, Pº 18, de 5 do corrente, in
forno V.Exa. de que, efectivamente, a Universidade não necessita de utilizar
desde já os terrenos da quinta de Gualtar.

A Universidade comunicará, com a antecedência sugerida por V.
Exa., qual a data em que tal utilização será necessária.

Com os melhores cumprimentos;

O EDITOR,



AC/MR.



Cruz de Guerra de 1.ª Classe

- BUSSACO
- FUENTES DE OÑORO
- ALBUERA
- CIUDADE RODRIGO
- SALAMANCA
- BURGOS
- PIRINEUS
- URDAX
- NIVELA
- NIVE
- TARBES
- HORTHEZ
- TOULOUSE
- BEDERERE
- BARCELONA
- LA LYS
- FAUQUISSARD
- RED HOUSE

Dr. Freitas

*André de Freitas
de facto que não há
já nem em o terreno
e se quiserem a
acord com a Reg.ª*

2.11.76

S. R.

REGIMENTO DE INFANTARIA DE BRAGA

N.º 1342/76/CA Proc.º 18

Digitalizado por FCLB

Ao Snr.

Braga, 5 de

Novembro

de 1976

REITOR DA UNIVERSIDADE DO MINHO

LARGO DO PAÇO

U	-8.NOV76	4840
M	CLASSIFICAÇÃO	
R	ST	<input checked="" type="checkbox"/>
E	AD	<input type="checkbox"/>
T	SA	<input type="checkbox"/>
O	de	1976
I	de	
A	de	

BRAGA

Assunto: "TERRENOS DA QUINTA DE GUALTAR"

Ref.º

Como é, por certo, do conhecimento de V. Ex.ª, vinha esta Unidade utilizando os terrenos em epígrafe, para realização de exercícios militares e exploração agro-pecuária.

Porque tal utilização tem o maior interesse para a Unidade e porque é possível que essa Universidade não necessite para já de utilizar os terrenos em causa, se solicita que possa continuar a ser usada para os fins indicados.

Sendo assim essa Universidade indicar-nos-ia com antecedência de um mês a altura em que passaria a ter necessidade de utilizar os terrenos e na altura própria se faria então a sua entrega.

Com os melhores cumprimentos.

O COMANDANTE

[Signature]
ANTONIO ALVARO FOLTO DOS SANTOS
CORONEL INF.ª